



## PORTARIA Nº 141 - REITOR/2009

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.432-4;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, em cumprimento a decisão judicial, **progressão horizontal na carreira** à servidora **ISMÁ AFONSO DIAS - MASP 1046945-0**, conforme especificações contidas abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046945-0	Ismá Afonso Dias	Auxiliar Administrativo	III - D	Auxiliar Administrativo	III - E	15/09/1994 a 14/09/1996
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	III - F	15/09/1996 a 14/09/1998
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	III - G	15/09/1998 a 14/09/2000
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	III - H	15/09/2000 a 14/09/2002
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	III - I	15/09/2002 a 14/09/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 02 de outubro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR